



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 11/2018/REIT - PROPESP/IFRO, DE 03 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.003764/2018-37

DOCUMENTO SEI Nº 0206871

CHAMADA PÚBLICA

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e através do Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, a Portaria nº 2.377, de 27 de dezembro de 2016 e demais regulamentações a respeito a CEUA, a necessidade de pesquisadores que atuem nas áreas que se encontram vagas em razão da saída de membros da Comissão, torna Pública a Chamada para os profissionais do Instituto Federal de Rondônia interessados em compor a Comissão de Ética no uso de Animais da Instituição nas seguintes áreas:

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas a que se destina esta Chamada Pública estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

<p>Área: Ciências Biológicas</p> <p>01 vaga para membro Titular e 02 vagas para membros Suplentes</p> <p>Código: 01</p>
<p>Área: Zootecnia</p> <p>01 vaga para membro Suplente</p> <p>Código: 02</p>
<p>Áreas a afins</p> <p>01 vaga para membro Suplente</p> <p>Código: 03</p>

2. Cronograma

Atividade	Data
Abertura de Inscrições	03 a 22 de abril de 2018
Homologação das Inscrições	23 de abril de 2018
Análise do Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos	24 e 25 de abril de 2018
Resultado Parcial	26 de abril de 2018
Resultado Final	02 de maio de 2018

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para se inscrever nesta chamada o interessado deverá enviar email, com Ficha de Inscrição, em Anexo, devidamente preenchida e assinada para o seguinte endereço eletrônico: ceua@ifro.edu.br

3.2 O período para envio de inscrições é de 03 de abril a 22 de abril de 2018.

4. SELEÇÃO

4.1 A escolha dos membros será por meio de análise de Currículo *Lattes*, a ser consultado pela Comissão de Ética no uso de Animais, na versão on line, disponibilizada no Plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

4.2 Os critérios a serem considerados na pontuação, como a área de atuação do pesquisador e maior tempo de experiência na área de atuação pretendida, seguem a Resolução n.57/2014.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os interessados deverão ter disponibilidade para viagem, pois a CEUA realiza reuniões presenciais em todos os *Campi* do Instituto Federal de Rondônia.

5.2 Os candidatos aptos a atuarem junto à Comissão de Ética no uso de Animais serão nomeados por meio de Portaria a ser publicada após o Resultado Final e convocados a participar das reuniões ordinárias conforme Calendário Anual.

5.3 Os candidatos da área de Ciências Biológicas, ao atuarem como membros da CEUA, deverão estar registrados em seu conselho de classe.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/04/2018, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206871** e o código CRC **4DE8B3B1**.

EDITAL Nº11/PROPESP/2018

Anexo único

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DA CEUA

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Área de Atuação:

Código da área na qual pretende atuar:

Experiência em Pesquisa:

Link para o Currículo Lattes:

Data e Assinatura
